

PORTARIA Nº 778/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 12 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, na data de 29 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Alayla Milhomem Costa Ramos Matrícula nº 109110	João Lino Cavalcante Neto Matrícula nº 121413	057/2015	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ASSINATURAS IMPRESSAS, 04 (QUATRO) ASSINATURAS ON-LINE + FLIP DIGITAL (versão completo), digitalizada na internet, disponibilizada através de senha enviada para e-mail informado pela Contratante, com vídeos de apresentação nas primeiras páginas, inclusive todo o acervo do jornal para as edições a partir de janeiro de 2011 com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Processo administrativo Nº 2015.0701.00325, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2016.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça